



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 313



## REQUERIMENTO Nº 419/2017

Código: M330748210/313

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

É notório que o Brasil vive um momento de intensas discussões sobre previdência pública. Com uma proposta de "Reforma da Previdência" em trâmite no Congresso Nacional a discussão na mídia, nas entidades de classe, a sociedade civil organizada têm argumentado pontos de vista sobre a necessidade ou não de uma reforma, e quais os termos de uma eventual reforma.

Apesar de o texto da reforma que tramita no congresso não afetar diretamente os servidores municipais, haverá obrigatoriedade de realização de uma avaliação e reforma no âmbito municipal, caso aprovadas as alterações propostas no congresso. Para uma discussão embasada em fatos e na realidade a ser enfrentada pelos servidores públicos algumas medidas seriam necessárias tais como a realização de um censo previdenciário e informações sobre a realização de compensações financeiras por transferências entre regimes.

Com o fim de rever o cadastro de servidores, atualizar dados do cadastro dos segurados pelos regimes próprios dos entes federativos, o Ministério da Previdência prestou auxílio a diversos institutos para a realização de Censo previdenciário. A ideia principal é combater distorções e assegurar o pagamento de benefícios.

O Censo Previdenciário seria realizado dentre todos os servidores segurados pelo regime próprio de previdência do ente federativo para colher informação sobre a qualificação do servidor ativo, inativo e pensionistas (nome completo, endereço, estado civil, etc), existência de dependentes, cargo ocupado ou ultimo cargo ocupado, valor da remuneração, provento ou pensão, entre outras informações.

As compensações financeiras por transferências entre regime são os repasses feitos entre os diversos regimes (regimes próprios dos entes federativos e regime geral de previdência) quando alguém que era segurado de um regime passa a ser segurado por outro, casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. A Compensação Previdenciária é fonte de custeio da previdência, seja do regime Geral ou Próprio.

Pelo exposto, muito respeitosamente, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Assisprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis, as seguintes informações:

- 1- Qual o número de servidores inativos e pensionistas que recebem proventos ou pensão pelo Assisprev?
- 2- Quantos servidores aposentados pelo Assisprev tiveram contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria com outros regimes previdenciários?
- 3- Quantos servidores estão afastados em razão de doença? Todos estes servidores foram submetidos a perícias para afastamento? Qual o custo mensal do pagamento de auxílio doença?
- 4- quando são realizadas perícias por junta médica para confirmação da redução total e temporária da capacitação para o trabalho?
- 5- Nos casos da pergunta 2, houve a devida compensação financeira por transferência entre regimes? Há atraso nas solicitações de compensação? Qual é esse atraso? Houve perda de recursos em razão da demora em solicitar compensação financeira entre regimes de previdência?
- 6- O Assisprev realizou censos previdenciários? Quantos e em quais anos?
- 7- Quais foram as bases utilizadas para realização do ultimo plano atuarial?
- 8- Qual a situação dos investimentos e aplicações financeiras feitas pelo Assisprev? O saldo destes investimentos foi positivo? Quais os que tiveram melhor retorno? Houve perda de patrimônio do Assisprev em razão de investimentos?
- 9- Qual o número de servidores do Assisprev, efetivos e comissionados? Todos desenvolvem suas atividades no próprio Instituto ou em outra localidade?
- 10- Se houver servidores do Assisprev prestando serviço em outros locais, para onde foram alocados e por quais motivos?

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de julho de 2017.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - PRB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse [http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao\\_validar](http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 313.*



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

---